



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4345/2014, 5 de setembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 38.334,80** (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional

0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço

Militar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 22R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 23R\$ 1.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 28R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 29R\$ 2.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 55R\$ 2.300,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 56R\$ 700,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 268R\$ 2.900,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 269R\$ 3.100,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 278R\$ 10.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 283R\$ 2.700,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 284R\$ 4.300,00

16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente

0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Munic. nº 198/12



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 509	R\$	334,80
TOTAL	R\$	38.334,80

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02. 00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional

0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço

Militar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 26R\$ 3.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 30R\$ 500,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção– 000 - 31 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 32R\$ 7.500,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 57R\$ 3.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 271.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 274R\$ 4.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.31.00.00.00 – Prem.Culturais, Artíst., Cientif. Desportiva– 000 - 277.....R\$ 10.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 286R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 287R\$ 5.000,00

16.00 – Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente

0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 198/2012

3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 508R\$ 334,80

TOTAL **R\$ 38.334,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de setembro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 09 / 2014

Página: 12 ed: 893


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal